

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>624762</u>
Classificação
Data <u>09/02/2019</u>



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. habe a opo
ao solicitado pela 10.ª Comiss

- A. D. A. P.
c/c à b. Comiss
8 fev. 19

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

N.º único 624762

N/Referência: 91 /10.ª CTSS/2019

Data: 07/02/2019

ASSUNTO: Solicitação de junção das Petições n.º 379/XIII/2.ª - «Solicita alteração ao diploma de atribuição de indemnização por acidentes em serviço na função pública», 391/XIII/2.ª - «Solicita alteração à Lei n.º 11/2014, de 6 de março, no que respeita a acidentes de serviço» e 540/XIII/3.ª - «Solicitam alteração legislativa à lei que impede indemnizações por doenças e acidentes profissionais».

Tendo esta Comissão deliberado favoravelmente sobre a admissão das Petições n.º 379/XIII/2.ª, 391/XIII/2.ª e 540/XIII/3.ª, respetivamente nas reuniões de 20 de junho de 2018 (as duas primeiras) e de 6 de fevereiro de 2019, de igual modo decidiu solicitar a Vossa Excelência, nos termos estatuídos no n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que determine a sua junção num único processo de tramitação, já que se verifica uma manifesta identidade de objeto e pretensão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CTSS
N.º Único: <u>624762</u>
Entrada/Serviço n.º <u>91</u> / Data <u>11/2/19</u>